



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

Ementa: Concede **Título de Cidadã Jardinense** à Sra. **Francilene Dutra de Araújo** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Jardinense** à Sra. **Francilene Dutra de Araújo**, natural de **Catolé do Rocha/PB**, filha de **Jacira Gomes de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados e pela sua contribuição ao desenvolvimento social e econômico do Município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – O referido título será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 04 de dezembro de 2025.

EMANOELO RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

